

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA

EXCELENTÍSSIMO SENHOR
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO JOÃO DA BOA VISTA - SP.

Ementa: ENCAMINHA AO EXECUTIVO E DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE
DENÚNCIA DE QUEIMADA NO JARDIM DAS ROSAS

REQUERIMENTO Nº 277/2017

REQUEIRO a Casa, depois de ouvido o Plenário, que seja oficiado ao Excentíssimo Senhor Vanderlei Borges de Carvalho, Prefeito Municipal, bem como ao Departamento Municipal de Meio Ambiente, encaminhando a denúncia de queimada clandestina no Morro Portal da Aliança, que causou muitos problemas aos moradores do Jardim das Rosas, prejudicando o meio ambiente daquela região que é rica em animais silvestres (FOTOS ANEXAS).

O local onde ocorreu a queimada é grande, não temos informação se é propriedade particular ou municipal, mas de qualquer maneira solicito providências para que este tipo de crime seja coibido em nossa cidade e os proprietários, responsáveis pelo imóvel, sejam autuados de acordo com as penalidades previstas na lei 3.694, de 14 de outubro de 2014, que dispõe sobre a proibição de queimadas no município de São João da Boa Vista, estabelece penalidades e dá outras providências.

Agradeço a atenção e providências.

Plenário Dr. Durval Nicolau, 31 de agosto de 2017

**FERNANDO BONARETI BETTI
VEREADOR - PDT**